



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

OF / Nº 020 / IPEM-ES

Assunto: Divulgação da Exigência da Portaria Inmetro nº 498/2021

Ao SindiPostos-ES Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado do Espírito Santo

Senhor **Maxwel Nunes Paula**

O Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (IPEM-ES) informa que, a partir de abril de 2025, passará a fiscalizar a exigência prevista na **Portaria Inmetro nº 498/2021**, que determina que os postos de combustíveis que comercializam Gás Natural Veicular (GNV) afixem, no corpo do dispenser e em local de fácil visualização para o consumidor, um cartaz informativo contendo a **massa específica do gás em utilização**.

5.5 No corpo do dispenser, em cartaz afixado externamente e de fácil visualização para o consumidor:

I - Massa específica do gás em utilização.

Solicitamos o apoio do SindiPostos-ES na divulgação dessa exigência junto aos postos revendedores, a fim de garantir o cumprimento da norma e evitar possíveis notificações.



Atenciosamente,

GISLEINE SILVA SANTANA

Diretora-Geral do IpeM/ES- Respondendo, conforme DECRETO Nº 430-S, DE 25.02.2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GISLEINE SILVA SANTANA
DIRETOR GERAL
DIGER - IPEM-ES - GOVES
assinado em 14/03/2025 10:25:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2025 10:25:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISLEINE SILVA SANTANA (DIRETOR GERAL - DIGER - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-51JMV5>